PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11/2023/COJUSA/PGM

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 00600-00021500/2023-10-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Ao decimo quarto dia do mês de fevereiro de 2025. **O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado nesse ato pelo o Senhor Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº437.812 SSP/SP e CPF Nº633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 11/2023/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo Nº 00600-00021500/2023-10-**e,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao **Contrato Nº 11/2023/COJUSA/PGM**, cujo objeto é Prestação de Serviços continuados de limpeza e desinfecção de caixas d'água, semestralmente, controle e monitoramento de água potável com análise periódica, mensal, pelo período de 12 (doze) meses, e com o fornecimento de filtros e troca de refil a cada seis meses, com mão de obra qualificada sob supervisão especializada, materiais de consumo e permanentes necessários para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,** entre o período de janeiro à 13 de Julho de 2025.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro à 13 de Julho de 2025, referente ao exercício financeiro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA,** sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte:1600 conforme Nota de Empenho Nº307/ 2025, de 07.02.2025, no valor de R$62.084,24 (Sessenta e Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais, Vinte e Quatro Centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do **Contrato Nº 11/2023/COJUSA/PGM,** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DBE9B2EF

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 17/02/2025, 09:09:16

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DBE9B2EF